



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 31 de maio de 2017.

Ofício G. S. nº 2.870/2017

Proc. SIALE nº 255/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 682/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 682, de 2017, de autoria do Deputado Doutor Ulysses, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, efetuar um repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos à Unidade Oncológica VICC – Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer, no município de Itararé.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que o Departamento Regional de Saúde de Sorocaba manifestou-se desfavorável pleito, considerando que a Instituição apresentou como justificativa que “... com a aquisição destes equipamentos o VICC poderá vender os serviços oferecidos e conseqüentemente aumentar sua fonte de arrecadação”. Sendo que esta condição não é permitida por tratar-se de investimento com recursos públicos.

Por todo o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretária de Assuntos Parlamentares.

JNS